PUBLICADO

Extrema, 12 / 01 / 17

Decreto nº 3.099

De 12 de janeiro de 2017.

"Decreta Feriado Municipal".

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Fica considerado como feriado municipal o dia 28 de fevereiro de 2017 (Carnaval).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -